



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 11/2023 – 29-08-2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023, pelas 11,00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2447

Apreciado o requerimento datado de 18/07/2023, apresentado pela Senhora Juíza de Direito Dr.^a -----, nos termos do artigo 44.º, n.º 1 do EMJ no âmbito do MJO 2023, na sequência da deliberação da SAG do Conselho Permanente deste Conselho de 14.07.2023 e adiado para apreciação nesta data, pela deliberação da SAG de 21.07.2023, **foi deliberado por unanimidade**, considerando a situação pessoal invocada e comprovada e constatando-se que existe necessidade de colocação de um Juiz de Direito no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de competência genérica de Oliveira do Bairro, Juiz 1, determina-se, assim, que a Exma. Requerente fique afeta como auxiliar ao mencionado juízo.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Mais se determina que não haverá lugar ao recebimento de ajudas de custo, por dias sucessivos a 100%, nos termos do artigo 10.º, n.º 1 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes, publicado no DR, 2ª. Série, n.º 174, de 07 setembro de 2015, tudo sem prejuízo de eventual alteração posterior, em função das necessidades de serviço.

*

2

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2482

Apreciada a proposta da Senhora Juiz Secretária que propõe proceder-se ao pagamento dos boletins itinerários eletrónicos apresentados pelo Sr. Juiz de Direito, Dr. -----, referentes aos meses de maio e junho de 2023 e que não seja emitida qualquer guia de reposição nos termos do artigo 36.º do D.L. n.º 155/92 de 28 de julho relativamente ao montante de € X.XXX,XX a título de ajudas de custo e despesas de transporte, no período compreendido entre 19 de setembro de 2022 e 28 de abril de 2023 **foi deliberado por unanimidade** aprovar a mencionada proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

3

Proc. n.º 2023/DSQMJ/1633

Apreciada a proposta da Senhora Juiz Secretária atento o requerimento apresentado pela Associação Sindical dos Juízes Portugueses relativamente ao Movimento Judicial Ordinário de 2023 **foi deliberado por unanimidade** aprovar a mencionada proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, acrescentando-se que não se trata de qualquer desistência parcial (e extemporânea) do requerimento apresentado para o movimento mas sim de uma interpretação da vontade do Juiz em questão de se manter no lugar de efetivo que já ocupava.

*

4

Proc. n.º 2023/GAVPM/2629

Apreciada a proposta da Senhora Chefe de Gabinete relativamente à indicação dos elementos deste Conselho que poderão frequentar o programa do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Informação para a Administração da Justiça, organizado



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e, em consequência, nomear para frequentarem a referida pós-graduação a Sra. Assessora do GAVPM, Dra. Mónica Lemos e a Sra. Vera Moraes, esta no contingente especial previsto no artigo 4.º, n.º 2 do Regulamento do referido curso.

*

5

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2645

Apreciado o pedido de autorização para lecionar na Universidade da Terceira Idade do Lumiar formulado pelo Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues **foi deliberado por unanimidade** autorizar o mesmo a lecionar na Universidade da Terceira Idade do Lumiar (UTIL), no ano letivo de 2023/2024.

*

6

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2673

Apreciado o requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Neves de Sá a solicitar autorização para lecionar a disciplina semestral de Prática Processual Civil, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa **foi deliberado por unanimidade** nos termos do artigo 8.º-A, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar a mesma a lecionar a disciplina semestral de Prática Processual Civil, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, num total de onze sessões, que terão lugar às sextas feiras de manhã, com início pelas 9h00m, e com término pelas 12h00m, em que a primeira sessão terá lugar no final do mês de setembro, e a última no final do mês de novembro de 2023.

*

7

Proc. n.º 2021/GAVPM/0093

Apreciada a proposta da Senhora Vogal do CSM, Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, relativamente aos Mapas Estatísticos referentes à distribuição e pendência processual, reportada ao 1º semestre de 2023, do movimento processual do Tribunal da Relação de Évora **foi deliberado por**



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

unanimidade aprovar a mencionada proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

8 Proc. n.º 2021/GAVPM/1449

Apreciado o convite remetido pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra para participação do Conselho Superior da Magistratura em Workshop Cocriação - Estudo desgaste profissional dos juízes/as - OPJ/CES/UC, a realizar no dia 27-09-2023, entre as 14h00m e as 16h30m, **foi deliberado por unanimidade** aceitar o mesmo e designar para comparecer em representação do Conselho Superior da Magistratura o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vogais do CSM, Dra. Ana de Azeredo Coelho, Dra. Rita Fabiana e Dr. Barradas Leitão.

*

9 Proc. n.º 2023/DSQMJ/2730

Apreciado o expediente apresentado pela Exma. Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, a solicitar autorização para que a Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Margarida de Andrade Vieira de Almeida, continue a exercer as funções de Presidente da 9.ª secção, após o seu desligamento do serviço e até ao final do presente ano de 2023, por ser de relevante interesse para o serviço do Tribunal da Relação, atento o número elevado de Juízes Desembargadores que foram promovidos e que se irão jubilar no decurso do corrente ano, **foi deliberado por unanimidade** considerar verificados os requisitos previstos no artigo 64.º-B, n.º 1 do E.M.J. e, em consequência, autoriza-se que a Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Margarida de Andrade Vieira de Almeida, continue a exercer as funções de Presidente da 9.ª secção, após o seu desligamento do serviço e até ao final do presente ano de 2023.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.